

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - № 23.530

para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARCIO LUIZ CONCEICAO BACELAR**, matrícula nº 22522772, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) CENTRO CULTURAL DE PLATAFORMA.

#### **ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

#### Portaria Nº 00528206 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Outubro de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00499446 de 14 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ERIDA BEATRIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 92059828.

## **ARANY SANTANA NEVES SANTOS**

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA

# Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 120/2022.

JUSTIFICATIVA

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0059078-83, bem como no art. 13 do Decreto n.º 19.498, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista provisória com os dados do servidor, pertencente a carreira abaixo relacionada, integrante do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotado nesta Fundação, promovido no Processo de Promoção do ano de 2022.

MATRÍCULA	NOME		CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
54.011.941	LEONARD HENRIQUE DAS DORES	BAILARINO	3	4

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, referente ao Processo de Promoção do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

W/ (IT (IOOL) (	00011110711171
54.010.894	Não há previsão de vagas para a carreira e lotação em questão, conforme o Anexo I da Lei 13.184/2014.
54.010.615	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.708	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos l e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.673	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.602	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.432	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.726	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.273	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.340	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.743	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.549	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.542	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.781	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.169	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.217.386	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.239	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.250	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.248	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.817	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.869	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.061	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.253	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.356.090	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.356.083	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.506	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.375.147	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.366.449	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.356.088	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.217.383	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.950	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.861	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.251	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos l e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.217.389	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos l e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.382.795	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.249	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.252	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos l e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.355.781	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos l e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.951	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos l e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.808	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas.
11.218.234	Não cumpriu o disposto no art. 11 do Decreto n. 19.498/2020.

11.235.158	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.359.893	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.828	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.226.307	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.359.719	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.231.112	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.357.620	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.355.780	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.217.381	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.949	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.327	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.207	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.226	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.948	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.235	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.765	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.753	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.947	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.945	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.236	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.942	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.943	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.227	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.764	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.456	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.777	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.759	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.750	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.240	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.970	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
11.218.237	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.760	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.222	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.939	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2°, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.937	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.587	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.296	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.614	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.015	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.721	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.021	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.011.481	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.070	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.988	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.
54.010.366	Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020.

**Art. 3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 26 a 28 do Decreto n.º 19.498, de 04 de março de 2020. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

# FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 121/2022

# Edital Nº 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual em Teatro

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 8 do aludido Edital, RESOLVE divulgar o resultado do recurso da fase de habilitação, conforme abaixo:

Classificação	Proposta	Proponente	Região	Situação do Recurso
20	TEATRATLIDADE NO SISAL	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA	MACROTERRITÓRIO 3	INDEFERIDO

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

# FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 122/2022

# Edital Nº 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual em Teatro

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 8.5 do aludido Edital, RESOLVE divulgar o RESULTADO FINAL da seleção, após período de recursos da fase de habilitação, conforme lista abaixo: PROPOSTAS SELECIONADAS SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Proposta	Proponente	Região
1	SACERDOTISA, FEITICEIRA, MULHER SAGRADA: O ENCRUZILHAMENTO DO VESTIR RITUAL DAS GELEDÈS COM O TRAJE DE CENA	ANTHEA REGINA DA SILVA XAVIER	SALVADOR
2	O TRONO DA RAINHA É TRANSDRAMA?	JEISI EKÊ (NOME SOCIAL)	SALVADOR
3	EBÓ PARA O HIV	RAFAEL BRITO PIMENTEL	SALVADOR



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - № 23.530

#### PROPOSTAS SELECIONADAS SALVADOR - COTA RACIAL

Classificação	Proposta	Proponente	Região
5	RODANDO A BAIANA	ARMANDO AZVDO (NOME SOCIAL)	SALVADOR

#### PROPOSTAS SUPLENTES SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Proposta	Proponente	Região
4	MÚSICA PRETA PARA	RIDSON REIS ARAÚJO	SALVADOR
	TEATRO		

#### PROPOSTAS SUPLENTES SALVADOR - COTA RACIAL

Classificação	Proposta	Proponente	Região
13	ESPERANDO AVIÕES	MICHEL SANTOS SANTANA	SALVADOR

#### PROPOSTAS SELECIONADAS INTERIOR DO ESTADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Proposta	Proponente	Região
1	ZAMBI	JEAN LUCAS DA CRUZ TEIXEIRA	MACROTERRITÓRIO 1
2	ENSAIO SOBRE A MEGERA	BRUNA MEYER PEREIRA	MACROTERRITÓRIO 2.2
3	RISOS ANCESTRAIS	JACIANA GOMES SANTOS	MACROTERRITÓRIO 4
4	O TEATRO DA ANCES- TRALIDADE: A NARRATIVA ENQUANTO MEMÓRIA, A PERFORMANCE COMO RESGATE	MILENA DOS SANTOS SILVA (MIKA)	MACROTERRITÓRIO 2.2
5	"A LOUCA": UMA PESQUISA PARA ENTENDER SE ELA EXISTE OU SE FOI INVENTADA	ANA TERENA FRANÇA E FRANÇA FRANÇA	MACROTERRITÓRIO 3
7	O CORPO QUE FALA UMA INVESTIGAÇÃO CORPORAL INTERPRE- TATIVA	MARCELO SANTOS BRITO	MACROTERRITÓRIO 5
8	SAMBADELÁ	SILVIA LETICIA ALVES DE SOUZA DIAS	MACROTERRITÓRIO 6
11	LATECQ - LABORATÓRIO DE TEATRO COM CRIANÇAS QUILOMBOLAS	JOÉDSON GOMES DE JESUS	MACROTERRITÓRIO 4
12	SÒRÒ	JARDEL ALVES LÔBO	MACROTERRITÓRIO 6

## PROPOSTAS SELECIONADAS INTERIOR DO ESTADO - COTA RACIAL

Classificação	Proposta	Proponente	Região
10	KRUMP EM CENA: CAMINHOS PARA UM CORPO EXPERIMENTAL	MURILLO JOSÉ DE AGUIAR ARAÚJO	MACROTERRITÓRIO 3
13	SOLOS INVENCIONISTAS EM: DISRITIMIA ENTRE CAMINHOS E ENCRUZI- LHADAS	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO	MACROTERRITÓRIO 2.2
19	MALUNGAS	SILVÂNIA CERQUEIRA	MACROTERRITÓRIO 3

# PROPOSTAS SUPLENTES INTERIOR DO ESTADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classific	cação	Proposta	Proponente	Região
17		RESILIÊNCIA	BEATRIZ EUGENIA PINAUD VELASCO	MACROTERRITÓRIO 4

# PROPOSTAS SUPLENTES INTERIOR DO ESTADO - COTA RACIAL\*

\*Não restaram propostas para seleção nesta categoria.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

# Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

## Portaria Nº 00529115 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDETE MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 62653979, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARIA LUCIA SILVEIRA LYRIO**, matrícula nº 62628088, no cargo Subgerente, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA.

# **JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

#### Portaria Nº 00529142 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRE AUGUSTO REIS OLIVEIRA**, matrícula nº 92045400, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **MARIA APARECIDA SOLEDADE CHRISTO DOS SANTOS**, matrícula nº 62386664, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUGERÊNCIA DE CONTRATOS.

#### JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00528293 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029771	ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	Função: técnico nível superior	SAEB	Executivo/Estado	05.05.2015	27.05.2016

#### Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

#### **JOAO UBALDO COELHO DANTAS**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00528295 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029771	ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	Função: técnico nível superior	SAEB	Executivo/ Estado	28.05.2016	27.05.2018

## Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

## JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# Portaria $N^{\circ}$ 00528298 de 25 de Outubro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92029771	ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	Função: técnico nível superior	SAEB	Executivo/ Estado	28.05.2018	04.05.2019

## Finalidade

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

# JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

# Portaria Nº 00520565 de 25 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar SIMONE GARCIA BARBOSA, matrícula nº 15627585, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2022, substituir CAMILA SERVA VAZQUEZ, matrícula nº 15401624, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MONIT EMPR INCENT.

## JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO